

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 158, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a redação do art. 5º, caput e incisos, do Decreto Judiciário nº 306, de 02 de junho de 2020, que instituiu o Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário do Estado da Bahia - LabJus.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a redação do art. 5º, caput e incisos, do Decreto Judiciário nº 306/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Será constituído o Núcleo Gestor do Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário do Estado da Bahia, que coordenará os trabalhos conduzidos no âmbito do LabJus, e que será composto por:

- I. Desembargador(a), indicado(a) pelo(a) Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na qualidade de presidente, sem prejuízo das atividades jurisdicionais;
- II. Juiz(a) do primeiro grau de jurisdição de vara de Fazenda Pública, indicado(a) pelo(a) Presidente do PJBA;
- III. Juiz(a) do primeiro grau de jurisdição de vara Cível, indicado (a)pelo (a)Presidente do PJBA;
- IV. Juiz(a) do primeiro grau de jurisdição de vara Criminal, indicado (a)pelo (a)Presidente do PJBA;
- V. Secretário (a) Geral da Presidência, ou servidor(a) por ele(a) indicado(a);
- VI. Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Modernização;
- VII. Servidor(a) indicado(a) pelo(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Modernização;
- VIII. Secretário(a) de Administração, ou servidor(a) por ele(a) indicado(a);
- IX. Secretário(a) Judiciário(a), ou servidor(a) por ele(a) indicado(a);
- X. Secretário(a) de Planejamento Orçamento e Gestão, ou servidor(a) por ele(a) indicado(a);
- XI. Secretário(a) de Gestão de Pessoas, ou servidor(a) por ele(a) indicado(a)”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 159, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 214, de 23 de fevereiro de 2018.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº. 214, de 23 de fevereiro de 2018, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargador Rolemberg José Araújo Costa, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargador Paulo Cesar Bandeira de Melo Jorge, na qualidade de Vice-Presidente;
- III. Juiz de Direito Rilton Góes Ribeiro;
- IV. Juíza de Direito Maria do Rosário Passos da Silva Calixto;
- V. Juíza de Direito Marielza Maués Pinheiro Lima;
- VI. Juíza de Direito Élbina Rosane Souza Araújo;
- VII. Pedro Lúcio Silva Vivas, Secretário de Planejamento e Orçamento;
- VIII. Fabrício Nascimento Ferreira, Secretário de Administração;
- IX. Willian de Novaes Coutinho, Diretor de Engenharia e Arquitetura;
- X. Jorge Medrado Júnior, Diretor de Suprimento e Patrimônio;
- XI. Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau;
- XII. Larissa da Silva Smeraldi, Diretora de Secretaria de Vara, lotada na 19ª Vara de Relações de Consumo de Salvador;
- XIII. Bruno Bellas Prado, Coordenador de Projetos Arquitetônicos;
- XIV. Leonice Santos Salgado, Coordenadora de Acompanhamento de Unidades Descentralizadas;
- XV. Carolina Argolo Brasil, representante da Secretaria-Geral da Presidência;
- XVI. Daniela Pelosi de Figueiredo, representante da Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas;
- XVII. Felisberto Buriti de Sousa, Assessor de Programação de Sistemas, representante da Coordenação de Sistema e Informação;
- XVIII. João Eudes Alves Ferreira, Chefe de Unidade da Coordenação de Saúde Ocupacional;
- XIX. Diva Maria de Jesus Roxinho Santos, Assistente de Gabinete;
- XX. Moisés Bisesti de Queiroz, Assessor de Comunicação;

XXI. José Romilson Mascarenhas, servidor representante do Núcleo Socioambiental; e
XXII. Maria Clara Jesus Reis, servidora que irá secretariar temporariamente os trabalhos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto Judiciário nº 924, de 27 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Exonerar a servidora LEONICE SANTOS SALGADO, cadastro 500.480-2, do cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento de Unidades Descentralizadas, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Nomear a servidora VERONICA MENDES GUIMARAES SANTOS, cadastro 969.746-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Acompanhamento de Unidades Descentralizadas, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Designar a servidora SANDRA MARIA CERQUEIRA SILVA, cadastro 501.277-5, para ter exercício na Diretoria de Programação e Orçamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Designar o servidor MATEUS SILVA SANTOS MACHADO, cadastro 970.651-8, para ter exercício na Coordenação das Unidades Descentralizadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente